

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A CAIXA Instantânea S.A é uma subsidiária integral da CAIXA e seu objeto social é a exploração da Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX). A Lei nº 13.155, de 04/08/2015, em seu art. 28, §1º, autorizou o Poder Executivo Federal a instituir o serviço público de loteria instantânea exclusiva, que será executado diretamente pela Caixa ou indiretamente mediante concessão e autorização pelo Ministério da Fazenda.

O Conselho Nacional de Desestatização (CND), na Resolução nº 08 de 30/09/2015, aprovou a criação da CAIXA Instantânea S/A e recomendou a inclusão da LOTEX e da CAIXA Instantânea S/A no Programa Nacional de Desestatização (PND).

A CAIXA Instantânea S/A e a LOTEX foram incluídas no Programa Nacional de Desestatização no termos do Decreto nº 8.648 de 28/01/2016.

Em 13/09/2016 a Lei nº 13.334/2016, decorrente da conversão da Medida Provisória (MP) nº 727/2016, em seu art. 7º, Inciso V, "c", criou o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) que assumiu as funções atribuídas do CND.

Por fim, a Resolução nº 08, de 13/09/2016, do Conselho de Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI), recomendou ao Presidente da República a retomada do processo de desestatização do serviço público LOTEX e da Caixa Instantânea S.A. e a substituição do Banco do Brasil S/A pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável pelo acompanhamento e execução do processo de desestatização da LOTEX e da Caixa Instantânea S/A.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio e a confiança dos nossos colaboradores e da Administração da CAIXA na condução e gestão da Companhia.

Atenciosamente

A Diretoria

SENHOR ACIONISTA E DEMAIS INTERESSADOS

Apresentamos o Relatório de Administração e as informações financeiras anuais da CAIXA Instantânea S.A, referentes ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, das normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e, quando aplicável, em consonância com as normas seguidas pelo seu acionista controlador, Caixa Econômica Federal.

1 A EMPRESA

A CAIXA Instantânea é uma sociedade por ações constituída em 2015, subsidiária integral da Caixa Econômica Federal. A companhia tem por objetivo gerir e executar a Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX), em todo o território nacional, conforme determinado pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015; produzir, armazenar, distribuir e comercializar bilhetes da LOTEX, de forma direta ou por meio de subcontratações e administrar e comercializar apostas da LOTEX em meios eletrônicos, de forma direta ou por meio de subcontratações.

Atualmente a companhia encontra-se em fase pré-operacional, sendo que o início de suas atividades se dará após concluído o processo de desestatização.

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O modelo de gestão da CAIXA Instantânea tem em sua configuração um Conselho Fiscal e um corpo executivo formado pelo Diretor Presidente em dedicação exclusiva e um Diretor Executivo. A empresa não possui Conselho de Administração conforme faculta a Lei nº 6.404/76 em seu Art. 138, §2º.

Para dar manutenção e suporte às suas atividades, a CAIXA Instantânea utiliza das prerrogativas estabelecidas no Convênio de Compartilhamento de Estrutura firmado com sua Controladora, que estabelece a forma de compartilhamento operacional de áreas da CAIXA, tais como: contabilidade, auditoria, orçamento, infraestrutura, jurídico, tecnologia da informação, dentre outras.

1.2 GESTÃO DE PESSOAS

A CAIXA Instantânea não possui quadro próprio de pessoal. As atividades da companhia são executadas por empregados da CAIXA designados para compor o Grupo de Trabalho (GT), com funcionamento no período de 30 de novembro de 2016 a 30 de janeiro de 2018, através das Portarias PRESI nº 1764/2016 e 1994/2016, "com o objetivo de coordenar, orientar e desenvolver ações necessárias à implementação de um novo modelo de exploração de Loteria Instantânea e à consolidação do processo de desestatização."

2 DESTAQUES NO PERÍODO

2.1 ESCRITURAÇÃO DAS AÇÕES

Em atendimento ao Art. 7º, da Resolução nº 08 do Conselho Nacional de Desestatização, de 30 de setembro de 2017, de 13/09/2016, as ações da CAIXA Instantânea foram depositadas no Fundo Nacional de Desestatização – FND, em 16 e fevereiro de 2016.

2.2 APROVAÇÃO DE APORTE

A Caixa Instantânea S/A tem como objetivo viabilizar a desestatização da LOTEX, e por estar em fase pré-operacional, suas atividades de manutenção estão sendo desenvolvidas pela CAIXA, mediante Convênio de Execução de Atividades Operacionais e de Compartilhamento e Estrutura firmado entre as partes.

Para suportar esses custos até a finalização do processo de desestatização, previsto para ocorrer até o fim de 2017, foi aprovado pela CAIXA, em 16 de novembro de 2017, um aporte de recursos no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), ainda não ultimado pela controladora.

2.3 ASSINATURA DO CONTRATO COM BNDES

A Resolução nº 08, de 13/09/2016, do Conselho de Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI), recomendou ao Presidente da República a retomada do processo de desestatização do serviço público LOTEX e da Caixa Instantânea S.A. e a substituição do Banco do Brasil S/A pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável pelo acompanhamento e execução do processo de desestatização da LOTEX e da Caixa Instantânea S/A.

Tal recomendação foi atendida em 25 de novembro de 2016, quando da assinatura do contrato entre a Caixa Econômica Federal e o BNDES.

3 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A companhia foi criada em 19 de janeiro de 2016 com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para suportar as despesas da companhia nos exercícios 2016 e 2017 foi aprovado pela CAIXA um aporte de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) no capital social da CAIXA Instantânea S.A. Tal aporte ainda não foi ultimado pela controladora.

Até o término do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a CAIXA Instantânea ainda encontrava-se em fase pré-operacional. Assim, a companhia teve como receita, no exercício 2016, somente o rendimento de aplicações financeiras. As despesas incorridas no período são, em sua maioria, decorrentes do convênio de compartilhamento de Serviços e Infraestrutura. Assim, a companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 com um resultado líquido negativo de R\$ 172 mil reais.

4 INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Caixa Instantânea S.A.

SBS Quadra 4 Lotes 3/4

Ed. Matriz I – 8º andar, Brasília / DF

Telefone: (61) 3521-5592

Endereço Eletrônico: dilot@caixa.gov.br

5 AGRADECIMENTOS

Agradecemos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pela confiança com que sempre nos tem prestigiado, bem como às áreas que nos prestam serviços.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

ATIVO	2016
CIRCULANTE	109
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3)	107
Créditos Tributários	2
TOTAL	109

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016
CIRCULANTE	181
Obrigações Diversas (Nota 4)	181
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 5)	(72)
Capital Social	100
Prejuízos Acumulados	(172)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PERÍODO DE 19 E JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2016
Despesas Gerais e Administrativas	(1)
Despesas Operacionais (Nota 6)	(183)
Receitas Financeiras (Nota 7)	12
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(172)
QUANTIDADE DE AÇÕES NO FINAL DO PERÍODO	10.000
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO	R\$ (17,20)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PERÍODO DE 19 E JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2016
Resultado Líquido do Período	(172)
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado	-
Total dos resultados abrangentes do período, líquido de impostos	(172)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Integralização de capital - 27/01/2016	100	-	-	-	100
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(172)	(172)
Em 31 de dezembro de 2016	100	-	-	(172)	(72)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO DE 19 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Prejuízo no período	(172)
(Aumento) ou redução em ativos diversos	(2)
Aumento ou (redução) em obrigações diversas a pagar	181
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	100
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	100
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	107
MODIFICAÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Caixa e equivalentes no início do período	-
Caixa e equivalentes no final do período	107
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	107

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PERÍODO DE 19 E JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2016
1. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	
Outras despesas	183
2. VALOR ADICIONADO BRUTO	-
3. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	12
Receitas financeiras	12
4. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (2+3)	(171)
5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(171)
Pessoal e Encargos	-
Impostos, taxas e contribuições	1
Despesas financeiras	-
Lucros retidos e prejuízos	(172)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Caixa Instantânea S.A. ("CAIXA Instantânea") é uma sociedade por ações, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Foi constituída em 19 de janeiro de 2016 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal ("CAIXA" ou "Controladora"). Sua constituição foi deliberada e aprovada em 01 de outubro de 2015 pelo Conselho de Administração da CAIXA por meio da Resolução de Ata nº 253/2015.

A CAIXA Instantânea, inscrita sob o CNPJ nº 24.038.490/0001/83, encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5330001700-0 e é regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de duração indeterminado.

A CAIXA Instantânea tem por objeto gerir e executar a Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX), em todo o território nacional, conforme determinado pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015, produzir, armazenar, distribuir e comercializar bilhetes da LOTEX, de forma direta ou por meio de subcontratações, administrar e comercializar apostas da LOTEX em meios eletrônicos, de forma direta ou por meio de subcontratações.

Até o término do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, encontra-se a CAIXA Instantânea ainda em fase pré-operacional.

As demonstrações contábeis da CAIXA Instantânea são de responsabilidade da administração e foram aprovadas pela Diretoria Colegiada em 29 de maio de 2017.

2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas práticas contábeis foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis da CAIXA Instantânea foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis comumente adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Essas demonstrações contábeis contêm registros que refletem os custos históricos das transações como base de valor.

Essas práticas contábeis foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

2.2 Mudanças nas divulgações

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2016. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa da IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação na IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que a IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da CAIXA Instantânea.

2.3 Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional do ambiente econômico em que a CAIXA Instantânea atua.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários disponíveis e o numerário em espécie, além de quaisquer outras aplicações financeiras de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de valor.

2.5 Reconhecimento de receitas e despesas

(a) Reconhecimento de receitas

As receitas são reconhecidas quando resultam em aumento nos benefícios econômicos futuros relacionado com aumento do ativo ou diminuição do passivo, e puder ser mensurada com confiabilidade.

(b) Reconhecimento de despesas

As despesas são reconhecidas quando resultam em decréscimo nos benefícios futuros relacionado com o decréscimo de um ativo ou aumento de um passivo, e puder ser mensurada com confiabilidade.

2.6 Tributos

(a) Tributos correntes

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou pago para o ente tributante. As alíquotas de tributos e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos devidos são aquelas em vigor, ou substancialmente em vigor, na data das demonstrações contábeis.

(b) Patrimônio líquido

No patrimônio líquido, em caso de resultado líquido negativo ao final do exercício, o mesmo deve ser absorvido por eventuais lucros acumulados, reservas de lucros e reserva legal, nessa ordem, em conformidade com a legislação aplicável.

3 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2016
Cotas de fundos de investimento referenciados	107

Este subgrupo é formado por saldo mínimo de caixa, mantido para despesas de pequena monta, e por aplicação financeira no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Investidor Renda Fixa Longo Prazo, administrado e gerido pela CAIXA, aberto a investidores em geral, sem carência para resgate.

4 Obrigações diversas

Descrição	2016
Obrigações diversas	
Convênio de compartilhamento – CAIXA	181

As obrigações diversas são substancialmente relacionadas àquelas decorrentes do convênio de compartilhamento de serviços e infraestrutura com a controladora, a CAIXA.

5 Patrimônio líquido

Descrição	2016
Capital social	100
Capital autorizado	100
Prejuízos acumulados	(172)
Total	(72)

O Patrimônio Líquido é representado pelo Capital Social e pelo prejuízo apresentado no exercício de 2016. O Capital Social da CAIXA Instantânea é de R\$ 100 mil representado por 10.000 ações ordinárias, sem valor nominal, inscritas integralmente pela CAIXA, atendendo ao disposto no artigo 80, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Em 16 de novembro de 2016 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Controladora um aporte de R\$ 2.200 mil ao capital social da companhia para suportar as atividades administrativas até sua desestatização, prevista para ocorrer até dezembro de 2017.

6 Despesas operacionais

Descrição	2016
COFINS/PIS/PASEP	(1)
Compartilhamento de serviços e infraestrutura	(181)
Diversas	(1)
Total	(183)

A CAIXA Instantânea está sujeita à tributação pelo lucro real, submetendo-se a incidência não-cumulativa, com alíquotas de 7,6% para a COFINS e de 1,65% para o PIS/PASEP, conforme preceitua a IN SRF nº 404 de 12 de março de 2004 e legislação correlata. Não obstante, tais despesas foram apuradas às alíquotas de 4,0% para a COFINS e de 0,65% para o PIS/PASEP, em conformidade com o Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, que estabelece as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições.

A CAIXA Instantânea utiliza-se da infraestrutura de sua controladora CAIXA e de determinados serviços especializados por ela prestados, em regime de convênio de compartilhamento de custos, dentre os quais destacamos os de controladoria. As despesas mensais referentes ao convênio são contabilizadas na rubrica "Despesas de Compartilhamento de Serviços e Infraestrutura".

7 Receitas financeiras

Descrição	2016
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento referenciados	12

As receitas financeiras registradas no período são provenientes dos ativos financeiros mencionados na Nota Explicativa nº 3.

8 Partes relacionadas

(a) Controladora

A Caixa Econômica Federal, controladora integral da CAIXA Instantânea, é instituição financeira, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e com sede em Brasília, Distrito Federal.

(b) Demais partes relacionadas

No quadro a seguir é apresentada a natureza das demais partes relacionadas da CAIXA Instantânea para o período encerrado:

Partes relacionadas		Relacionamento
Entidade		
Caixa Econômica Federal		Controladora Direta
Caixa Seguridade Participações S.A.		Sob Controle Comum
Caixa Holding Securitária S.A.		Sob Controle Comum
Caixa Participações S.A.		Sob Controle Comum

(c) Principais transações com partes relacionadas

O quadro abaixo apresenta as principais transações com as partes relacionadas da CAIXA Instantânea no período encerrado:

Descrição	2016
ATIVOS	
Equivalentes de caixa – Caixa Econômica Federal (Nota 3)	107
TOTAL	107

Descrição	2016
PASSIVOS	
Obrigações diversas – Caixa Econômica Federal (Nota 4)	181
TOTAL	181

Descrição	2016
RECEITAS	12
Receitas de aplicações financeiras – Caixa Econômica Federal (Nota 7)	12

Descrição	2016
DESPESAS	(181)
Despesas operacionais – Caixa Econômica Federal (Nota 6)	(181)

(d) Remuneração de empregados e dirigentes

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração (Conselho Fiscal e Diretoria) são apresentados como segue:

Descrição	2016
Benefícios de curto prazo	173
Proventos	125
Encargos sociais	48

Em atendimento ao Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987, estão destacadas abaixo as remunerações pagas a empregados e administradores; nelas não são deduzidas as parcelas de glosas de que tratam o Decreto-Lei nº 2.355/1987 e Lei nº 8.852/1994:

Salário	2016	
	Administrador R\$	Empregado R\$
Maior salário	50.240	-
Salário médio	-	-
Menor salário	-	-

A CAIXA Instantânea não possui plano de remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo, bem como não oferece benefícios pós-emprego aos seus administradores. A companhia não possui empregados em seu quadro. As atividades da CAIXA Instantânea são desenvolvidas por empregados da CAIXA, designados por portaria, para compor o Grupo de Trabalho LOTEX.

Rubens Rodrigues dos Santos

Diretor-Presidente

José Renato Correa de Lima

Diretor-Executivo

Marcos Brasileiro Rosa

Superintendente Nacional Contabilidade e Tributos

CRC 022351/O-1 - DF

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da
CAIXA Instantânea S.A

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CAIXA Instantânea S.A** ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA Instantânea S.A**. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos – Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjuntos com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivos de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, ES, 31 de maio de 2017.

Wladimir Firme Zzanotti
Contador CRC1ES 007326/O-9 "S" DF
BAKER TILLY BRASIL – ES
Auditores Independentes
CRC2ES000289/O-0 "S" DF